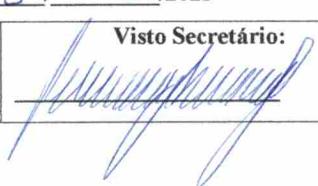




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09 / 12 /2025</u>		
	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário:
Data: 09 / 12 /2025			

PROJETO DE LEI 52/2025
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 19/2025

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Edes Franciscato Beia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 52/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2026.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 52/2025, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0006 10480	ESPORTE PARA VIVER MELHOR APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE L	F	27.812	3 – OUTRA/DE SP/CORR	50	1.500	86.189,09	
							FISCAL	86.189,09
							SEGURIDADE SOCIAL	0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	86.189,09

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 10/001 SEC. MUN. FAZENDA / GABINETE DO SECRETARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0003	Operações Especiais							
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	99.999	9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1.500	86.189,09	
							FISCAL	86.189,09
							SEGURIDADE SOCIAL	0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	86.189,09

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à ONG Transformação, CNPJ 21.611.004/0001-86, instituição que promove atividades esportivas gratuitas no município, incluindo aulas de lutas, natação e outras modalidades voltadas ao desenvolvimento físico, emocional e social de crianças, adolescentes e jovens. As ações já realizadas têm contribuído para a inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e estímulo à prática regular de esporte e hábitos saudáveis.

Considerando a relevância do projeto, o impacto social positivo gerado e a crescente demanda por vagas, justifica-se o repasse financeiro para garantir a continuidade e ampliação das atividades. O investimento contribuirá para custear materiais esportivos, instrutores, manutenção de espaços e organização das modalidades oferecidas, fortalecendo políticas públicas de esporte, cidadania e prevenção social no município.

Diamantino/MT, 1 de dezembro de 2025


Edes Franciscato Beia
Vereador/Podemos